



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## EXTRATO DA ATA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL Nº: 094/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG)**, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 030/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, que tem como objeto a adesão à ata de registro de preços nº 001/2017-CIMAMS, na forma que segue:

PROCESSO LCITATÓRIO Nº: **030/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **006/2017**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através de tecnologia GSM ou 3G, pelo sistema digital pós-pago, incluso fornecimento de 10 (dez) aparelhos celulares em regime de comodato, contratação esta a ser firmada com a empresa Telefônica Brasil S.A, detentora dos direitos da operadora Vivo, através inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, por limitações de mercado, conforme detalhado no anexo I – termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração ”.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A – DETENTORA DOS DIREITO DA OPERADORA VIVO.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 664,30 (seiscentos sessenta e quatro reais e trinta centavos)

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 7.971,60 (sete mil, novecentos setenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0021.2010 – Manutenção de Energia, Telefone e Água – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica (ficha 147 / fonte 100).

**VIGÊNCIA:** 01.06.2017 Á 31.05.2018

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília, 31 de maio de 2017

Adailton Rodrigues de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº: 014, de 02.01.2017